



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 75, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Designa Coordenador para atuar na coordenação das ações empreendidas por força do Termo de Cooperação celebrado entre o MPF/ES e o IFES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

a) o Termo de Cooperação celebrado entre a Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES, que tem por objeto a realização de cooperação técnica, científica e pedagógica com vista ao desenvolvimento mútuo de atividades de ensino, pesquisa, extensão, treinamento, capacitação e atividades culturais, objetivando o fortalecimento das atividades desenvolvidas nas áreas de atuação das envolvidas;

b) que, nos termos da cláusula quarta do Termo de Cooperação, o MPF/ES designará um coordenador para responder, de forma direta e conjunta, pela coordenação das ações empreendidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República MALÊ DE ARAGÃO FRAZÃO para exercer as atribuições de coordenador, nos termos da cláusula quarta do Termo de Cooperação celebrado entre o IFES e o MPF/ES (PRES-0003118/2017), de modo a responder, pelo MPF/ES, de forma direta e conjunta pelas ações decorrentes do termo.

Art. 2º. Revogar a [Portaria PRES n.º 337, de 17 de outubro de 2017](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI